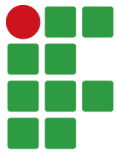


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ  
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se remotamente via *google meet*, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em reunião extraordinária, sob a presidência do Reitor Adriano Willian da Silva Viana Pereira, com a presença dos seguintes dirigentes: Alexandre Dullius, Carlos José Dalla Nora, Ciro Bachtold, Cleverton Juliano Alves Vesentini, Daniel Rotella Cocco, Dayane de Oliveira Gomes, Deividson Luiz Okopnik, Fabrício Baptista, Flávio Endrigo Cechim, Gabriel Augusto Cação Quinato, Giancarlo de França Aguiar, Giovanni Mori, Gismar Schilive de Souza, Graciela Cabreira Gehlen, Hugo Alberto Perlin, João Luciano Bandeira, Joaquim José Honório de Lima, Kayla Walquiria Garmus, Márcio Luiz Modolo, Marcos Maia, Patrícia Elisabel Bento Tiuman, Paulo de Oliveira Fortes Junior, Paulo Sérgio Horst, Pierre Luis Alves, Rafael Petermann, Rafael Poltronieri, Reinaldo Benedito Nishikawa, Ricardo Rodrigues de Souza, Ricardo Tows, Sheila Cristiana de Freitas, Silvana Lazzarotto Schmitt, Thiago Pereira do Nascimento. Como convidados participaram: Adriano Marcos Fuzaro, Magnus Goulart, Nilton Ferreira Brandão, Patricia Teixeira, Rodrigo Gonçalves Sobrinho. A reunião foi secretariada por Ricardo de Brito Buquéra, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente iniciou a reunião justificando o motivo da reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes (CODIR), em relação à questão da suspensão do calendário acadêmico, solicitado pelo sindicato e pelo movimento grevista. O Presidente comentou que foi entregue um ofício onde foi extraído a partir das informações que os dirigentes subscreveram em documento compartilhado reiterando a defesa das atividades essenciais da assistência estudantil. Detalhe em muitas instituições o calendário é um ato administrativo, não sendo um ato de resolução do Conselho Superior da Instituição. No entanto, o IFPR, possui o Conselho Superior (CONSUP) que delibera sobre o calendário acadêmico. Respeita-se que cada campus tenha o seu calendário diferenciado de acordo com a sua realidade. Por pedido do dirigente Ricardo Souza de complementação de ata em reunião posterior (24/04/2024), e conforme



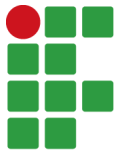
**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

encaminhamento via e-mail (24/04/2024) acrescentou que: *“Durante a exposição, para justificativa do posicionamento/voto, levei ao colegiado a interpretação acerca da Resolução CONSUP 142/2023 que rege o calendário acadêmico-administrativo dos campi, que é a normativa que parametriza o tema. Em suma, no artigo 1º da Resolução 142/2023 (SEI 2590124), discorre que a resolução estabelece um calendário de referência e no seu parágrafo 1º menciona que o calendário seria elaborado individualmente por unidade, conforme suas especificidades. Ainda, no artigo 9º da mesma resolução que trata sobre o cumprimento integral dos dias letivos, em seu parágrafo 2º, tem-se que em caso de força maior ou calamidade pública seria necessária a proposição da PROENS que ainda não teria ocorrido até a data da reunião. Ainda, no mesmo artigo, há parágrafos que tratam sobre a antecedência mínima bem como instâncias que deveriam ser consultadas para alterações no calendário. Assim, o entendimento é de que os Calendários Acadêmicos Administrativos dos Campi são elaborados, aprovados e executados individualmente conforme suas especificidades com base no estabelecido no calendário de referência”.* Ficou decidido nessa reunião que os votantes serão os diretores gerais, pró-reitores e o Reitor em caso de empate. Diante do exposto, iniciou-se a votação com duas questões: primeira questão é a manifestação do Codir em relação à suspensão ou não suspensão do calendário para ser encaminhado ao CONSUP. A segunda pergunta, uma vez que seja decidido pelo Codir, que deve ser encaminhado para suspensão do calendário acadêmico e ela se daria por campus ou se ela se daria de forma institucional, resultando em 4 opções: 1 - Não suspender o calendário; 2 - Suspender por campus; 3 - Suspender Institucional; 4 - Abstenção. Patricia Teixeira sugeriu que a votação fosse realizada com o seguinte questionamento: “1ª) Suspende o calendário, sim ou não?; 2ª) Se sim, por campus ou geral?”. Em vista disso, o colegiado fez a primeira votação para decidir pela melhor forma de iniciar a escolha da suspensão ou não do calendário acadêmico: 1ª opção) Suspende o calendário, sim ou não?; Se sim, por campus ou geral?, foi eleita com vinte e um votos; 2ª opção) 1 - Não suspender o calendário; 2 - Suspender por campus; 3 - Suspender Institucional; 4 - Abstenção. teve três votos e uma abstenção. Após a escolha da pergunta a ser realizada, iniciou-se a segunda



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

rodada de votação: “Suspende o calendário, sim ou não?”. Votaram para a suspensão do calendário acadêmico: Ciro Bachtold, Cleverton Juliano Alves Vesentini, Dayane de Oliveira Gomes, Deividson Luiz Okopnik, Flávio Endrigo Cechim, Giancarlo de França Aguiar, Gismar Schilive de Souza, Graciela Cabreira Gehlen, Hugo Alberto Perlin, Joaquim José Honório de Lima, Paulo de Oliveira Fortes Junior, Paulo Sérgio Horst, Rafael Poltronieri, Reinaldo Benedito Nishikawa, Silvana Lazzarotto Schmitt. Votaram para a não suspensão do calendário acadêmico: Carlos José Dalla Nora, Daniel Rotella Cocco, Fabrício Baptista, Gabriel Augusto Cação Quinato, Kayla Walquiria Garmus, Márcio Luiz Modolo, Patrícia Elisabel Bento Tiuman, Ricardo Rodrigues de Souza, Ricardo Tows, Thiago Pereira do Nascimento. e uma abstenção do Rafael Petermann. Em seguida, com a votação do Colégio que optou pela suspensão do calendário acadêmico, abriu-se a terceira rodada de votação: “Se sim, por campus ou geral?”. Votaram para que a suspensão do calendário seja definida por campus: Carlos José Dalla Nora, Daniel Rotella Cocco, Deividson Luiz Okopnik, Fabrício Baptista, Flávio Endrigo Cechim, Gabriel Augusto Cação Quinato, João Luciano Bandeira, Joaquim José Honório de Lima, Patrícia Elisabel Bento Tiuman, Paulo de Oliveira Fortes Junior, Rafael Petermann, Rafael Poltronieri, Ricardo Rodrigues de Souza, Thiago Pereira do Nascimento. Votaram para que a suspensão do calendário seja definida institucionalmente: Ciro Bachtold, Cleverton Juliano Alves Vesentini, Dayane de Oliveira Gomes, Giancarlo de França Aguiar, Gismar Schilive de Souza, Graciela Cabreira Gehlen, Hugo Alberto Perlin, Kayla Walquiria Garmus, Márcio Luiz Modolo, Paulo Sérgio Horst, Ricardo Tows, Silvana Lazzarotto Schmitt. **Ficou decidido pelo Codir, o pedido de suspensão do calendário acadêmico e que esta seja feita por cada campus.** Após considerações e esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h10min, da qual eu, Ricardo de Brito Buquéra, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata.

*Ata enviada via e-mail aos participantes e homologada em reunião na data de 24 de abril de 2024.*

*Ricardo de Brito Buquéra  
Secretaria dos Órgãos Colegiados*